Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA - FL. 756

NOTIFICAÇÃO Nº02/2017

Belo Horizonte, 21 de junho 2017

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO - FL. 779

Prezada Senhora,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 2207, publicada no Minas Gerais de 13 de junho de 2014, com a finalidade de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o que possa resultar dano ao erário, por meio do Convênio 1371010401308, firmado entre a SEMAD e o Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza, informamos que dos exames procedidos foi identificada V. Sa. como responsável pelo dano ao erário no valor de R$67.692,99 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Fica V.Sa. ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa escrita e vista dos autos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte, Minas Gerais - por meio agendamento pelo telefone (31) 3915-1578, no horário de 10h às 12h e 13h às 16h ou pelo e-mail gabinete.semad@meioambiente.mg.gov.br.

Após o prazo para apresentação de defesa, será emitido o Relatório da UICI indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar nº 102/2008.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À Senhora
Beatriz de Carvalho Penna
Rua Citiso, nº 34- Rio Comprido
20261-140 – Rio de Janeiro/RJ

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gabinete do Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO - Fl. 781

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA - FOLHA Nº 758 - RUBRICA

MEMO.GAB.SEMAD.SISEMA n. 172/2017

Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.

Para: Aldemir de Carvalho Guimarães
Coordenador da Unidade Integrada de Controle Interno

Senhor Coordenador,

Encaminhamos para seu conhecimento cópias de documentos dos Correios e do Protocolo Central da Cidade Administrativa por meio dos quais fomos informados que a Notificação 02/2017, encaminhada a Beatriz de Carvalho Penna, não pôde ser entregu

Diante disso, aguardamos orientações dessa Unidade Integrada de Controle Interno (UICI) quanto aos procedimentos a serem tomados em relação à Tomada de Contas instituída pela Resolução SEMAD nº 2207/14.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e estima.

Atenciosamente,

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RECEBEMOS EM:
29 / 06 / 2017 às 15 : 25
NOME

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
29 / 06 / 2017
1474/2014 15:08
Protocolo
SIGED 4766 13T1 2017

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Unidade Integrada de Controle Interno

SIGED
00005102 1371 2017

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA - FOLHA Nº 759 RUBRICA

MEMO.UICI.SISEMA n. 234/2017

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
12/07/2017
1474/2014 11:23
Protocolo

Para: **Daniela Diniz Faria**
Chefe de Gabinete - Semad

Assunto: Notificação ao responsável pelo dano ao erário.

TRIBUNAL DE CONTAS Fl. 782 PROTOCOLO

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao MEMO.GAB.SEMAD.SISEMA n. 172/2017, de 29 de junho de 2017, o qual V. Sa. comunica que a notificação ao responsável pelo dano erário, apurado por meio da tomada de contas especial (TCE) – instaurada pela Resolução Semad n. 2.207/2014 –, não pôde ser entregue pelos Correios no endereço que a Administração Pública possuía, sob o pretexto de que "Cliente desconhecido no local - Objeto será devolvido ao remetente", conforme documento do Correios identificado como JR504875388BR.

Informamos a V.Sa. que foram identificados outros possíveis endereços referente a Sra. Beatriz de Carvalho Penna, nos quais sugerimos notificá-la, com vistas a garantir-lhe o direto a alegações de defesa, uma vez que ela foi apontada pela Comissão de Tomada de Contas Especial e pela Unidade Integrada de Controle Interno como responsável pelo dano ao erário da tomada de contas especial supramencionada.

Seguem abaixo, possíveis endereços para notificação da Sra. Sra. Beatriz de Carvalho Penna.

Endereço 1 - Logradouro: Av. Atlântica, 3604, apto. 802, Bairro: Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22070-001

Endereço 2 - Logradouro: Rodovia BR 354, Km 761,4, Bairro: Engenho da Serra, Itamonte, MG, CEP 37466-000.

Endereço 3 - Logradouro: Rua Maria Eugênia, 105, apto. 201, Bairro: Humaitá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22261-080

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Aldemir de Carvalho Guimarães
Auditor Setorial – Semad

João Gabriel Melo Alves
Auditor Seccional – Feam

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
FOLHA Nº 760
RUBRICA
SISEMA

NOTIFICAÇÃO Nº02/2017

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
Fl. 783
PROTOCOLO

Prezada Senhora,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 2207, publicada no Minas Gerais de 13 de novembro de 2014, com a finalidade de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o que possa resultar dano ao erário, por meio do Convênio 1371010401308, firmado entre a SEMAD e o Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza, informamos que dos exames procedidos foi identificada V. Sa. como responsável pelo dano ao erário no valor de R$67.692,99 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Fica V.Sa. ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa escrita e vista dos autos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte, Minas Gerais - por meio agendamento pelo telefone (31) 3915-1578, no horário de 10h às 12h e 13h às 16h ou pelo e-mail gabinete.semad@meioambiente.mg.gov.br.

Após o prazo para apresentação de defesa, será emitido o Relatório da UICI indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar nº 102/2008.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À Senhora
Beatriz de Carvalho Penna
Rodovia BR 354 KM 761,4 – Bairro Engenho da Serra
Itamonte/MG
CEP: 37466-000

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
14/07/2017
1474/2014 12:38
Protocolo

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FOLHA Nº 761 - RUBRICA - SISEMA

NOTIFICAÇÃO Nº02/2017

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO - Fl. 784

Prezada Senhora,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 2207, publicada no Minas Gerais de 13 de novembro de 2014, com a finalidade de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o que possa resultar dano ao erário, por meio do Convênio 1371010401308, firmado entre a SEMAD e o Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza, informamos que dos exames procedidos foi identificada V. Sa. como responsável pelo dano ao erário no valor de R$67.692,99 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Fica V.Sa. ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa escrita e vista dos autos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte, Minas Gerais - por meio agendamento pelo telefone (31) 3915-1578, no horário de 10h às 12h e 13h às 16h ou pelo e-mail gabinete.semad@meioambiente.mg.gov.br.

Após o prazo para apresentação de defesa, será emitido o Relatório da UICI indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar nº 102/2008.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À Senhora
Beatriz de Carvalho Penna
Rua Maria Eugênia, 105, apto. 201 – Humaitá
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22261-080

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
14 / 07 / 2017
1474/2014 12:38
Protocolo

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA - FOLHA Nº 762

NOTIFICAÇÃO Nº02/2017

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO - Fl. 785

Prezada Senhora,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 2207, publicada no Minas Gerais de 13 de novembro de 2014, com a finalidade de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o que possa resultar dano ao erário, por meio do Convênio 1371010401308, firmado entre a SEMAD e o Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza, informamos que dos exames procedidos foi identificada V. Sa. como responsável pelo dano ao erário no valor de R$67.692,99 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Fica V.Sa. ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa escrita e vista dos autos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte, Minas Gerais - por meio agendamento pelo telefone (31) 3915-1578, no horário de 10h às 12h e 13h às 16h ou pelo e-mail gabinete.semad@meioambiente.mg.gov.br.

Após o prazo para apresentação de defesa, será emitido o Relatório da UICI indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar nº 102/2008.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À Senhora
Beatriz de Carvalho Penna
Av. Atlântica, 3604, apto 802 – Copacabana
Rio de Janeiro/ RJ
CEP: 22070-001

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
14 / 07 / 2017
1474/2014 12:38
Protocolo

Correios

CARTA COMERCIAL - REGISTRADO

DATA: 14/07/2017

DR DE ORIGEM DO CONTRATO: DR/MG – CONTRATO Nº 9912250659

SETOR: Gabinete **ÓRGÃO: SEMAD** **RESPONSÁVEL: Danielle Oliveira** **RAMAL: 51782**

Nº ORDEM	ETIQUETA DE REGISTRO	DESTINATÁRIO	Cidade/Estado	Ofício	CEP
	JR 63825253 5 BR	Beatriz de Carvalho Penna	Rio de Janeiro/RJ	Notificação nº 02/2017	22261-080
	JR 63825254 9 BR	Beatriz de Carvalho Penna	Rio de Janeiro/RJ	Notificação nº 02/2017	22070-001
	JR 63825255 2 BR	Beatriz de Carvalho Penna	Itamonte/MG	Notificação nº 02/2017	37466-000
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

SIGED

00004704 1371 2017

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO Fl. 786

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA FOLHA Nº 763

JR638252535BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Postagem — Em trânsito — Entrega

Objeto aguardando retirada no endereço indicado
19/07/2017 10:42 Itamonte / MG

19/07/2017 10:42 Itamonte / MG	**Objeto aguardando retirada no endereço indicado** Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto. R PRESIDENTE VARGAS - ITAMONTE - 142 Centro Itamonte / MG
17/07/2017 11:17 BELO HORIZONTE / MG	**Objeto postado**

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO
Fl. 287
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Fl. 769

http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm

JR638252549BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Postagem | Em trânsito | Entrega

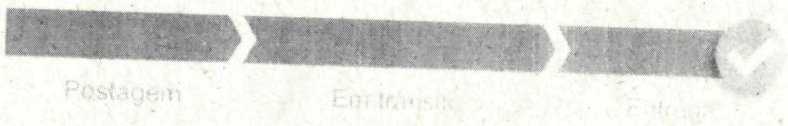

Objeto entregue ao destinatário
20/07/2017 15:05 Rio De Janeiro / RJ

20/07/2017 15:05 Rio De Janeiro / RJ	**Objeto entregue ao destinatário**
20/07/2017 12:22 Rio De Janeiro / RJ	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
17/07/2017 11:17 BELO HORIZONTE / MG	**Objeto postado**

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO - Fl. 788

SISTEMA ... AMBIENTE - SISEMA - RUBRICA - 765

JR638252552BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação oçorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Postagem — Em trânsito — Entregue

Objeto entregue ao destinatário
20/07/2017 17:39 Rio De Janeiro / RJ

20/07/2017 17:39 Rio De Janeiro / RJ	**Objeto entregue ao destinatário**
20/07/2017 11:42 Rio De Janeiro / RJ	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
17/07/2017 11:17 BELO HORIZONTE / MG	**Objeto postado**

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G. - PROTOCOLO Fl. 789

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA - FOLHA 766 RUBRICA